

PROCESSO Nº : 2017/41000/000107
UNIDADE GESTORA : 426600
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2016
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 49/2017
SGD Nº 2017/09049/000815

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual do **Fundo Tocantinense de Economia Solidária – FTES**, vinculado à **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, nos termos do inciso XII do artigo 3º da Lei nº 2.735/2013 e do Decreto nº 5.364/2016, alterado pelo Decreto nº 5.573, de 27 de janeiro de 2017.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa nº 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às **fls. 63 e 64**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra **déficit** orçamentário de **57,07%**, que foi justificado através de Nota Explicativa, à **fl. 95**, por não ser um órgão arrecadador, e totalmente dependente dos recursos do Tesouro Estadual, em obediência ao princípio da Unidade de Tesouraria.

3.2 A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um **baixo** nível de execução com percentual médio de **6,49%**, não estando devidamente justificado, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	4.610.583,00	299.299,25	6,49
TOTAL	4.610.583,00	299.299,25	6,49



R
L
1

FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
225	4.610.583,00	299.299,25	6,49
TOTAL	4.610.583,00	299.299,25	6,49

3.3 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um **baixo** nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **14,28%**, ausente de justificativa, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	1.186.174,00	697.150,72	58,77
Despesa de Capital	3.696.626,00	0,00	0,00
TOTAL	4.882.800,00	697.150,72	14,28

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	105.697,00	55.402,44	52,42
103 - Contrapartida	66.520,00	3.400,00	5,11
104 - Recursos do Tesouro Emenda Parlamentar	100.000,00	0,00	0,00
225 - Rec. de Convênios com Órgãos Federais	4.610.583,00	638.348,28	13,85
TOTAL	4.882.800,00	697.150,72	14,28

3.4 As alterações no orçamento inicial, verificado à **fl. 64**, refletem uma **redução** de **5,57%**, o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias.

3.5 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 299.299,25**, somada às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 428.406,00**, os recebimentos extraorçamentários no valor de **R\$ 44.248,28** e ao saldo do exercício anterior, no valor de **R\$ 3.776.884,95**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 697.150,72**, as transferências financeiras concedidas no montante de **R\$ 5.736,00**, os pagamentos extraorçamentários no valor de **R\$ 339.029,76**, restando saldo de **R\$ 3.506.922,00** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às **fls. 68/72**.

3.6 O Balanço Patrimonial, à **fl. 79**, demonstra uma situação **positiva** dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.6.1 O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante em **14,19%**, indicando que o órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo.



Handwritten signatures and initials, including a large 'D' and a signature that appears to be 'R. B. B.' with a date '2'.

3.6.2 Não foi constituído Ativo Não Circulante.

3.6.3 Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de **R\$ 44.248,28**, referente à restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro à **fl. 70**.

3.6.3.1 Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado à **fl. 66**, do qual foi liquidado e pago **R\$ 339.029,76**, restando saldo de **R\$ 0,01**, justificado à **fl. 95**.

3.6.3.2 Não houve inscrição em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, como demonstrado à **fl. 65**.

3.6.4 O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um **superávit** financeiro de **R\$ 3.462.673,71**, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de **R\$ 3.506.922,00**, com o Passivo Financeiro no valor de **R\$ 44.248,29**, conforme **fl. 80**.

3.7 Não se registraram saldo de bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, visto que a unidade gestora em análise, utiliza a estrutura física da **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, conformidade justificado à **fl. 90**.

3.7.1 Não há evidências de saldo em bens móveis próprios ou de terceiros em processo de localização.

3.8 Não consta registro de saldo na conta contábil "Estoques", **fl. 79**, onde a unidade orçamentária utiliza a logística de materiais da **Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Estado do Tocantins – SETAS**, conforme justificado à **fl. 91**.

3.9 A conta "Caixa e Equivalentes de Caixa", à **fl. 79**, registra saldo no valor total de **R\$ 3.506.922,00**, que confere com o Balanço Financeiro, **fl. 72**, extratos e conciliação bancária, **fls. 100 a 112 e 143 a 272**, conforme discriminação abaixo:

a) banco conta movimento **R\$ 46.025,62**:

1 - **R\$ 46.025,62** na Conta Única do Tesouro Estadual;

b) aplicação financeira **R\$ 3.460.896,38**.

3.10 As contas do Passivo Circulante totalizam um saldo de **R\$ 3.906.205,79**, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

3.11 Não há registro de saldo na conta "Passivo Não Circulante", conforme evidenciado no demonstrativo às **fls. 79 e 82**.

3.12 O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de **R\$ 428.406,00** e Variação Patrimonial Diminutiva de **R\$ 715.611,02**,



demonstrando resultado patrimonial **negativo** do período, no montante de **R\$ 287.205,02**, conforme demonstrado às **fls. 75/77**.

3.13 A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de **R\$ 3.506.922,00**, à **fl. 84**.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes ao **Fundo Tocantinense de Economia Solidária**, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.

4.1 A Controladoria Geral do Estado criou um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, tendo sido realizados em **2016, 1** (um) atendimento via telefone para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitação, dentre outras.

4.2 Houve acompanhamento e avaliações quadrimestrais, durante todo o exercício de **2016**, da execução do PPA e do orçamento, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e nas ações orçamentárias, tendo participação ativa do setor de planejamento da entidade, que foi primordial para o alcance dos resultados demonstrados no item 6 deste Relatório.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado **não realizou** Auditoria de Regularidade no **Fundo Tocantinense de Economia Solidária** no exercício em análise, conforme informado no documento de **fl. 120**.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às **fls. 33 a 45**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, com contribuição do **Fundo Tocantinense de Economia Solidária - FTES**, desenvolvidos com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 3.051/2015 (PPA 2016-2019) e a eficiência e eficácia dos projetos e atividades por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 3.052/2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.2 Para o alcance dos objetivos do Órgão foram elaboradas **04** (quatro) ações temáticas, de natureza atividade, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um **baixo** grau de eficiência, com a não realização física de **03** (três) e **01** (uma) financeira, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 39 a 43**.

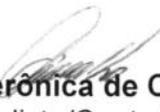


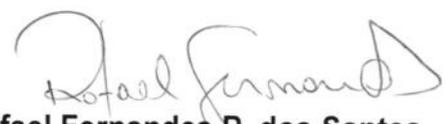
7. Com referência à força de trabalho, não há quadro de pessoal na estrutura do referido Fundo, que utiliza a estrutura administrativa da **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, conforme informado à fl. 118.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Patrícia Rodrigues do Amaral, Alfredo Branchina** e outros relacionados neste processo, fls. 07 e 08, **COM RESSALVAS** aos itens 3.2 e 6.1.2, deste relatório.

DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2017.


Maria Creusa Barros de Melo Prehl
Analista/GEAP


Maria Verônica de Carvalho
Analista/Contador


Rafael Fernandes P. dos Santos
Analista/Supervisor


Wellington Júnior Silveira
Gerente de Auditoria em Gestão
Administrativa

I – De acordo;
II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise em emissão do competente parecer de auditoria.
Em: 27/03/2017.


Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

